



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002

**ATA DA 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA
DATA 12/09/2024 HORÁRIO: 08:00H LOCAL: Sala Do PMAT**

1 Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniu-se, na
2 sala PMAT, a Assembleia do Programa de Pós-Graduação em Matemática – PMAT – para apreciar a
3 seguinte pauta: 1) Análise e deliberação do plano de dissertação do discente Brayan Duran Lozano;
4 2) Análise e deliberação do edital do processo seletivo de ingresso de alunos para o PMAT, primeiro
5 semestre de 2025; 3) Análise e deliberação dos critérios para credenciamento de docente do PMAT;
6 4) Análise e deliberação do edital de credenciamento de docente do PMAT. Estavam presentes os
7 professores Luis Fernando de Osório Mello; Denis de Carvalho Braga; Fábio Scalco Dias; Fernando
8 Pereira Micena; Lucas Ruiz dos Santos; Jacson Simsen; Mariza Stefanello Simsen; Rick Antônio
9 Rischter e o representante discente Geovane Rocha de Araujo. Ausências justificadas: docentes
10 Antônio Carlos Fernandes; Artur César Fassoni; Giane Casari Rampasso e Maicon Sônego. **Pequeno**
11 **Expediente:** Prof. Luis Fernando deu boas vindas, agradeceu a presença de todos e fez uma breve
12 explanação a respeito da situação do PMAT e das atividades do semestre em curso. **Grande**
13 **Expediente:** **1) Análise e deliberação do plano de dissertação do discente Brayan Duran Lozano:** O
14 plano de dissertação foi apreciado e aprovado por unanimidade; **2) Análise e deliberação do edital**
15 **do processo seletivo de ingresso de alunos para o PMAT, primeiro semestre de 2025:** Foi
16 apreciado e aprovado por unanimidade o edital de seleção e de bolsas para o primeiro semestre de
17 2025. Os principais pontos do edital são: Serão selecionados 15 (quinze) candidatos, sendo 12
18 (doze) vagas para ampla concorrência, 03 (três) vagas reservadas para pardos e negros, 01 (uma)
19 vaga suplementar para indígena, 01 (uma) vaga suplementar para portador de deficiência, 01 (uma)
20 vaga suplementar para quilombola, e 07 (sete) bolsistas, desde que as suas notas sejam maiores ou
21 iguais a 50% do valor da prova de conhecimento, única etapa do processo seletivo, a qual será
22 utilizada como fases eliminatória e classificatória; calendário: Realização das inscrições: de
23 01/11/2024 a 10/01/2025; Divulgação das inscrições homologadas: 13/01/2025; Interposição de
24 recursos (inscrições indeferidas): 14/01/2025 e 15/01/2025; Divulgação da Comissão Julgadora: até
25 15/01/2025; Realização da prova escrita: 16/01/2025; Divulgação das notas da prova escrita:
26 20/01/2025; Solicitação e vista da prova escrita: de 21/01/2025 e 22/01/2025; Interposição de



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002

27 recursos: de 23/01/2025 e 24/01/2025; Respostas aos recursos interpostos: 28/01/2025;
28 Divulgação das Notas Finais e do Resultado Final: 28/01/2025; Período para confirmação de
29 matrícula: conforme calendário da PRPPG; Período para realização de matrículas em disciplinas
30 e/ou atividades: conforme calendário da PRPPG; Início das aulas: conforme calendário da PRPPG; **3)**
31 **Análise e deliberação dos critérios para credenciamento de docente do PMAT:** O professor Luis
32 Fernando apresentou uma proposta de redação dos critérios para o credenciamento e a
33 permanência como docente permanente do PMAT. A professora Mariza manifestou sua
34 preocupação com a abertura de precedente ao se adicionar outra área aos critérios de
35 credenciamento, permitindo que outras áreas venham a ser adicionadas no futuro. Outra
36 preocupação é com as avaliações futuras do programa pela CAPES. Depois da fala da professora
37 Mariza, o professor Jacson comentou que compartilha da mesma preocupação sobre abrir
38 precedentes para que no futuro queiram acrescentar mais áreas. Comentou ainda que os critérios
39 atuais são sensatos e muito razoáveis, pois já contemplavam todas as subáreas da matemática.
40 Acrescentar um item privilegiando uma linha específica na véspera de aplicar a regra para ver quem
41 permaneceria no programa não era razoável. Em seguida, o professor Luis Fernando exibiu uma
42 planilha mostrando que todos os 12 docentes permanentes cumpriam a regra atual de ter
43 publicado, nos últimos 04 (quatro) anos, 03 (três) artigos em revistas dos quartis Q1 ou Q2 que
44 aparecem no *Scopus*, na área Matemática (e suas subáreas): professor Antonio #Q1 = 3 e #Q2 = 2;
45 professor Artur #Q1 = 2 e #Q2 = 1; professor Denis #Q1 = 1 e #Q2 = 2; professor Fabio #Q1 = 2 e
46 #Q2 = 2; professor Fernando #Q1 = 1 e #Q2 = 4; professora Giane #Q1 = 1 e #Q2 = 3; professor
47 Jacson #Q1 = 2 e #Q2 = 3; professor Lucas #Q1 = 1 e #Q2 = 2; professor Luis Fernando #Q1 = 4 e
48 #Q2 = 4; professor Maicon #Q1 = 3 e #Q2 = 3; professora Mariza #Q1 = 1 e #Q2 = 2; professor Rick
49 #Q1 = 2 e #Q2 = 1; consulta foi feita no dia 10 de setembro de 2024. Em seguida, foram apreciados
50 e aprovados por 04 (quatro) votos a 03 (três) e 01 (uma) abstenção os seguintes critérios
51 necessários para o credenciamento e a permanência como Docente Permanente do PMAT: Ter
52 publicado, nos últimos 04 (quatro) anos, 03 (três) artigos em revistas dos quartis Q1 ou Q2 que
53 aparecem no *Scopus* ou no *Web of Science*, em pelo menos uma das seguintes áreas: (a) Área
54 Matemática (e suas subáreas); (b) Área Física e Astronomia (e suas subáreas), desde que a revista
55 apareça no QUALIS A (A1/A2/A3/A4) da área Matemática/Probabilidade e Estatística. Em ambos os



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002

56 casos, utilizar-se-á a melhor classificação da revista no *Scopus* ou no *Web of Science*. A métrica a ser
57 empregada será a do ano mais recente disponível nas plataformas utilizadas e a checagem do
58 cumprimento dos critérios ocorrerá a cada dois anos no segundo semestre dos anos pares, tendo
59 como referência a data da publicação do edital de credenciamento de docentes pela Pró-Reitora de
60 Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFEI. O quadro de docentes permanentes ficará estável por dois
61 anos. O PMAT não terá Colaborador fixo, mas no caso de existência de um Docente Permanente
62 que não cumpra os critérios estabelecidos acima na checagem dos mesmos e estiver orientando
63 algum aluno de mestrado que tenha previsão de defender sua dissertação dentro de seis meses,
64 este docente permanecerá no programa como Docente Colaborador (com prazo máximo de seis
65 meses) e será desligado do programa depois da defesa de dissertação do aluno; **4) Análise e**
66 **deliberação do edital de credenciamento de docente do PMAT:** Depois de discutida a questão, foi
67 deliberada e aprovada a não abertura de vaga para o credenciamento de docente no programa.
68 **Terceiro Expediente:** Prof. Luis Fernando deu boas-vindas à Maria Vitória, filha da professora Giane
69 Rampasso. Nada mais havendo para tratar, o Prof. Luis Fernando agradeceu a presença dos
70 participantes da assembleia e para constar foi lavrada a presente ata, a qual, será assinada pelos
71 participantes.

72 Itajubá, 12 de setembro de 2024.

73 *As assinaturas se encontram na página seguinte (via SIPAC).*



Emitido em 12/09/2024

ATA Nº 12/2024 - PMAT (11.45.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/09/2024 17:28)

DENIS DE CARVALHO BRAGA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IMC (11.49)
Matrícula: ###651#4

(Assinado digitalmente em 24/09/2024 16:57)

FABIO SCALCO DIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IMC (11.49)
Matrícula: ###061#7

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 14:48)

FERNANDO PEREIRA MICENA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
MBA-CS (11.49.02)
Matrícula: ###399#4

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 13:10)

JACSON SIMSEN
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IMC (11.49)
Matrícula: ###803#3

(Assinado digitalmente em 24/09/2024 16:59)

LUCAS RUIZ DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IMC (11.49)
Matrícula: ###530#6

(Assinado digitalmente em 24/09/2024 17:22)

LUIS FERNANDO DE OSORIO MELLO
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
PMAT (11.45.20)
Matrícula: ###35#3

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 07:13)

MARIZA STEFANELLO SIMSEN
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IMC (11.49)
Matrícula: ###609#9

(Assinado digitalmente em 26/09/2024 15:38)

RICK ANTONIO RISCHTER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IMC (11.49)
Matrícula: ###633#2

(Assinado digitalmente em 27/09/2024 10:09)

GEOVANE ROCHA DE ARAUJO
DISCENTE
Matrícula: 2023#####9